

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 6 de Julho de 2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD 001869/2021

De acordo com a minuta do contrato.

Declaro, nos termos do artigo 17, § 2º, inciso I, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação à cessão de uso de área, medindo 50,46 m² (cinquenta metros e quarenta e seis centímetros quadrados), situada no Bloco C, do Edifício Sede do TRE/PR, para funcionamento de 01 (um) posto de atendimento bancário, e de 01 (um) terminal de autoatendimento, para a instituição financeira BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise e, se de acordo:

II - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação e, em caso positivo:

III - À SASAC

Para registros no SIASG

IV - À SEÇÃO DE CONTRATOS

Para formalizar a contratação.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA